

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA / PALESTRANTE, PAINELISTA / DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO**

**81º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024**

**NOÇÕES BÁSICAS EM PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO – SEDU**

Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 81º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como docentes referente ao Processo 2026-D8T7Q, que trata da descentralização de recursos orçamentários de demandas específicas da SEDU/ES em relação a Formação “Noções Básicas em Primeiros Socorros”.

O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

**1 DA INCLUSÃO**

1.1 Ficam estabelecidas como premissas para a aptidão ao credenciamento de docentes, para eventual atuação na formação “Noções Básicas em Primeiros Socorros”, aquelas prevista na Tabela 6.2.1, constantes no Termo de Referência, conforme apresentado abaixo:

## **Critérios de aptidão dos profissionais a serem contratados mediante credenciamento**

| <b>Curso</b>                                         | <b>Critério de aptidão</b>                                                                                                                                    | <b>Documentos comprobatórios</b>                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Formação Noções Básicas em Primeiros Socorros</b> | Curso superior completo em qualquer área do conhecimento<br><b>E</b>                                                                                          | Diploma ou certificado de conclusão de curso superior emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC<br><br>E |
|                                                      | Possuir formação específica em Atendimento Pré-Hospitalar (APH), com carga horária mínima de 96 horas.<br><b>E</b>                                            | Certificado/Declaração de curso de APH emitido pelo CBMES ou por instituição reconhecida<br><br>E                                                                   |
|                                                      | Possuir experiência profissional no mínimo de 2 anos comprovada na área de primeiros socorros, resgate ou atendimento a emergências, em ambiente operacional. | Declaração expedida por órgão oficial ou documentação funcional comprobatória.                                                                                      |

1.2 Os requisitos técnicos previstos em normativas internas do CBMES possuem caráter complementar e subsidiário, sendo aplicados em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto nº 11.878/2024, sem sobreposição normativa.

1.3 Os profissionais interessados deverão realizar o credenciamento por meio do link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/d3b8e1ff-d49f-8e4c-2f00-57f188d257dd> bem como encaminhar toda a documentação obrigatória prevista no edital de credenciamento, incluindo os documentos exigidos para atendimento às disposições deste Edital.

1.4 Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória/ES, 27/08/2026.

Fernanda Viguini Nepomuceno  
Agente de Contratação - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FERNANDA VIGUINI NEPOMUCENO**  
PRESIDENTE (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)  
ESESP - ESESP - GOVES  
assinado em 27/08/2026 13:03:03 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/08/2026 13:03:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA HORTÊNCIA MORATI RECEPUTI (ASSESSOR TECNICO - GEDTH - ESESP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-61FB28>